



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 27, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$98.000,00.*

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º** - Conforme Lei 2218, 22 de março de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme demonstrativo abaixo:

**Suplementação (+)**

**R\$ 98.000,00**

07 01 00 SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR

393 08.241.7002.2058.0000 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

98.000,00

F.R.: 0 01 00



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Superávit Financeiro:

**98.000,00**

Fontes de Recurso

01	00	98.000,00
----	----	-----------

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Altinópolis, 22 de março de 2.023.**



**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**